



ECONOMIA E TRANSPARÊNCIA

OS ATOS OFICIAIS NO MUNDO DIGITAL

<http://diario.assis.sp.gov.br>

Economia anual de R\$ 50 mil

A edição em formato eletrônico reduz significativamente os custos da Administração Municipal, inclusive de forma indireta com respeito ao meio ambiente, com economia de água, papel e energia elétrica, além de atender aos anseios da população por maior transparência. A Prefeitura de Assis contribuirá na preservação indireta de recursos naturais, com uma economia anual de aproximadamente 576.000 folhas de papel, equivalente a:



28 árvores

259.000 litros de água



23.000 quilowatts de
energia elétrica

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Comunicação



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de fevereiro de 2021

Ano XVIII - Edição Nº 3170

Página 2

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.367, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 73.752,00 (setenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
108 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
02 03 04	DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO INTERNA	
04.122.0077.2470.0000	DIVISAO DE COMUNICACAO INTERNA	
147 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	352,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0085.2499.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
650 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.600,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0003.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
900 3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.600,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0068.2028.0000	CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR	
1238 3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
04.122.0068.2082.0000	CONVENIO TIRO DE GUERRA 02-046	
1249 3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
Total..... R\$		73.752,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.129.0063.2475.0000	DIVISAO DE TRIBUTACAO E RENDAS	
258 3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.552,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0017.2498.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAGISTERIO 60%	
629 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.600,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.367, de 03 de fevereiro de 2021.

02 10 03	ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2050.0000	APOIO AS ACOES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONH	
946 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10.301.0079.2051.0000	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
961 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
963 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10.301.0079.2176.0000	APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
981 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
983 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2181.0000	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	
1027 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10.302.0080.2183.0000	ATENCAO A SAUDE MENTAL - REABILITACAO	
1047 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10.302.0080.2184.0000	REGULACAO DO SISTEMA	
1054 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10.302.0080.2185.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	
1070 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02 10 05	VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304.0081.2179.0000	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1094 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10.305.0081.2178.0000	APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.	
1109 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1110 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0068.2028.0000	CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR	
1236 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04.122.0068.2082.0000	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046	
1247 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total..... R\$		73.752,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 03 de fevereiro de 2021.

O TRÂNSITO SÓ MUDA QUANDO A GENTE MUDA.

**PARE
PENSE
MUDE**



PARADA
PACTO NACIONAL
PELA REDUÇÃO DE
ACIDENTES